



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 23/2025

APROVADO

Lavrínhas, 19/11/25

08	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência


Presidente

EMENTA: “MANIFESTAR APOIO AO PROJETO DE LEI N° 1.152/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ORTIZ JÚNIOR, QUE AUTORIZA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO”

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

MOÇÃO DE APOIO

Manifesto meu integral apoio à aprovação do Projeto de Lei n° 1.152/2025, de autoria do Deputado Estadual Ortiz Júnior, por entender que a medida representa um avanço significativo na valorização dos profissionais da educação e na promoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar.

Além disso, a proposta visa otimizar o uso da merenda escolar, permitindo que o excedente preparado e não consumido pelos alunos possa ser destinado, de forma responsável, aos servidores e profissionais da educação que permanecem nas escolas em efetivo exercício de suas funções;

Não obstante, além de seu valor social, aponta-se a sua relevância para com o princípio da economicidade, na medida que evita o desperdício de alimentos, promove a sustentabilidade e contribui para a valorização dos profissionais da educação que desempenham um papel essencial no processo de ensino e no funcionamento das unidades escolares e respeito à iniciativa proposta pelo representante estadual.

Por fim, requer-se que a presente moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento de do Deputado Estadual Ortiz Júnior.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de novembro de 2025.

VEREADOR:


JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR